

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O processo envolve o interesse na assinatura de Convênio entre o Município de Aquidauana e a Câmara Municipal de Ponta Porã, cujo objeto visa o acordo da cessão de servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo com ônus para o CESSIONÁRIO.

4- PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, AS PARTES ACORDAM O SEGUINTE:

I- a designação do(a) servidor(a) a ser cedido(a) será formalizada por ato da autoridade competente, devendo se observar à disponibilidade e as funções a serem desempenhadas;

II- a remuneração mensal do(a) servidor(a) será a cargo do Município CESSIONÁRIO;

III- no caso de viagem de serviço de interesse da Administração, as despesas referentes à diária, transportes ou ressarcimentos estarão a cargo da Prefeitura Municipal onde o servidor estiver prestando os serviços;

IV- a época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE;

V- a jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município;

VI- em caso do servidor cedido, desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante;

VII- é vedada a subcessão do servidor pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.

5- APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA- MS**Aprovado:**

Aquidauana -MS, 01 de setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

6- APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**Aprovado:**

Ponta Porã-MS, 01 de setembro de 2024.

AGNALDO PEREIRA LIMA
Presidente da CMPP

Portaria

PORTARIA Nº 262/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear a partir de 04 de setembro 2024, **Larissa Rodrigues Simões Penzo** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de setembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367